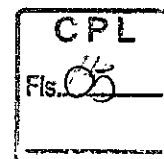




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA- DFD

ORGÃO: Secretaria de Administração

UNIDADE REQUISITANTE:

Secretária de Administração

CARGO

Secretário Municipal

NOME

EDVAN GOMES DE
OLIVEIRA

OBJETO DA DEMANDA:

AQUISIÇÃO DE MINI CARREGADEIRA PARA O MUNICIPIO DE PIUM-TO

NATUREZA DO
OBJETO A SER
CONTRATADO:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.
() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.
() Material de consumo
(x) Material Permanente/equipamento
() Obras e outros investimentos

JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

MINI-CARREGADEIRA ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2025 COM MOTOR A DIESEL DE 4 CILINDROS COM POTENCIA MÍNIMA DE 55 HP TURBO, TIER LLL, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 2.550 KG, COM BOMBA HIDRÁULICA DE PISTÃO AXIAL DE FLUXO VARIÁVEL E VAZÃO DE NO MÍNIMO 69 L/MIN, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 90 LITROS, CARGA OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 700 KG, ENTRADA POR PORTA LATERAL E BRAÇO ÚNICO, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, EQUIPADA COM CAÇAMBA DIANTEIRA E VASSOURA RECOLHEDORA DE LIXO

PREVISÃO DA DATA, E LOCAL PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados no município de Pium, sempre que quando solicitado pela secretaria de municipal de Administração;

DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares sobre a contratação estarão disponíveis no Termo de Referência e edital.

Pium , 12 de agosto de 2025.



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL**

CNPJ: 01.189.497/0001-09

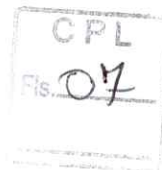
“Povo Forte, União que move!”




EDVAN GOMES DE OLIVEIRA
Secretário de administração



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.491/0001-09
"POVO FORTE, UNIÃO QUE MOVE!"



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1717/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2025-PMP.

ASSUNTO: Aquisição de mini carregadeira para o município de Pium-To

Tendo em vista o que consta no parecer jurídico e os documentos anexos, encaminhamos o presente processo para o responsável pelo Controle Interno deste Município para emissão de parecer.

Após, submeta-se o mesmo a retificação e autorização do gestor do deste município de Pium – TO.

Pium – TO, 12 de agosto de 2025.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAUJO
Agente de Contratações